



DECRETO Nº. 087/2023.

CERTIDÃO

Certifico que o Decreto nº. **087/2023** foi publicado em placar no dia **11 de janeiro de 2023.**

Chefe do Protocolo

“Dispõe sobre reajuste da Unidade Municipal de Referência Fiscal - UMRF para o ano de 2023, e dá outras providências”

O Prefeito Municipal de Bom Jesus, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições Legais e Constitucionais, e nos termos do artigo 372, do Código Tributário Municipal (Lei Municipal n. 1.000/2005) e suas posteriores alterações;

DECRETA

Art. 1º Fica a Unidade Municipal de Referência Fiscal - UMRF atualizada monetariamente em 5,90% (cinco vírgula noventa por cento), para o exercício de 2023, equivalentes à variação do Índice de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA, verificada nos últimos doze meses, divulgada pelo IBGE.

Art. 2º Este decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 01.01.2023.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS - GO, aos 09 dias do mês de Janeiro de 2023.


ADAIR HENRIQUES DA SILVA
PREFEITO